



Despacho nº 18 / 2022

Criação da Comissão para a Promoção da Igualdade, Inclusão e Não Discriminação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Considerando os requisitos elencados no *Guião para a Elaboração dos Planos para a Igualdade (anuais)*, que dá cumprimento ao Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de Junho, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 7.º, da Lei n.º 62/2017, de 1 de Agosto, e em convergência estratégica com o debate nacional e internacional sobre a igualdade de género e a diversidade no Ensino Superior e no Espaço Europeu de Investigação, e conforme as orientações da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Tratado da União Europeia, do Pacto Europeu para a Igualdade entre homens e mulheres e, ainda, as disposições da Constituição da República Portuguesa (art.º 13º) e do Código do Trabalho (arts.º 23º a 65º);

Considerando a importância da igualdade de género como um direito humano fundamental para o desenvolvimento da sociedade e plena participação de homens e mulheres enquanto pessoas na sociedade, e da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL) em afirmar a sua total consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, nomeadamente o Objetivo 5 – *Igualdade de Género*, com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, coordenada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), com o Projeto Igualdade de Género nas Instituições do Ensino Superior, no âmbito do Programa “*Conciliação e Igualdade de Género. EEA Grants 2014-2021*”, do qual a CIG é o operador nacional, e com o compromisso da igualdade de género na investigação no âmbito do programa “*Horizonte Europa, 2021-27*”, cuja participação nacional é feita através da Rede PERIN – “*Portugal in Europe Research and Innovation Network*”, que inclui as principais agências financiadoras e promotoras, designadamente a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), a Agência Nacional de Inovação (ANI), a Agência de Inovação Clínica e Investigação Biomédica (AICIB), a PT Space, a Agência ERASMUS e a Direção Geral do Ensino Superior (DGES), em articulação com instituições académicas e de investigação;

Considerando a necessidade da FFUL assegurar a representação na Rede para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação (RIIND) da Universidade de Lisboa, bem como a promoção ativa de uma cultura de oportunidades iguais aos membros da sua comunidade, através da monitorização contínua dos indicadores da igualdade, diversidade, inclusão e não discriminação;

Determino e designo:

1. A criação da Comissão para a Promoção da Igualdade, Inclusão e Não Discriminação (CPIIND) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, cujo objeto é o acompanhamento e monitorização da implementação do *“Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação”* da Universidade de Lisboa, elaborando um relatório anual, avaliando a eficácia das principais ações de promoção da igualdade, inclusão e não discriminação desenvolvidas pela FFUL, desenvolvendo os indicadores que considerarem relevantes e emitindo recomendações.
2. A CPIIND é constituída por 9 membros, sendo 5 membros nomeados de entre os docentes da FFUL, 3 membros nomeados de entre os funcionários não-docentes da FFUL e 1 representante dos Estudantes da FFUL na pessoa do Presidente da Associação de Estudantes da FFUL (AEFFUL) que assumirá o lugar de membro coincidentemente com a validade do seu mandato e será substituído a cada sufrágio pelo estudante eleito para a Presidência da AEFFUL. A CPIIND será constituída pelos seguintes membros:
 - Professora Doutora Joana Paiva Gomes Miranda, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Farmacêuticas e do Medicamento;
 - Professor Doutor Bruno Miguel Nogueira Sepodes, Professor Catedrático do Departamento de Farmácia, Farmacologia e Tecnologias em Saúde;
 - Professora Doutora Maria Henriques Lourenço Ribeiro, Professora Associada do Departamento de Ciências Farmacêuticas e do Medicamento;
 - Professor Doutor João Pedro Fidalgo Rocha, Professor Auxiliar do Departamento de Farmácia, Farmacologia e Tecnologias em Saúde;
 - Professora Doutora Carla Alexandra de Matos Torre, Professora Auxiliar Convidada do Departamento de Farmácia, Farmacologia e Tecnologias em Saúde;
 - Professor Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Farmacêuticas e do Medicamento;
 - Dr.^a Sílvia Maria da Costa Lopes, Técnica Superior, Gabinete de Avaliação e Garantia da Qualidade;

- Dr. Hugo Daniel Dias Branco Abelho, Técnico Superior, Núcleo de Planeamento e Gestão Académica;
 - Dr.^a Cristina Raposo Graça Medina, Técnica Superior Jurista, Gabinete de Apoio aos Órgãos;
 - Presidente da Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
3. A Presidência da CPIIND será assegurada pela Professora Doutora Joana Paiva Gomes Miranda, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Farmacêuticas e do Medicamento.
4. Dever-se-á dar início aos subsequentes atos procedimentais com vista à elaboração das normas regulamentares, a serem aprovadas e publicitadas no site da FFUL no prazo de 60 dias a contar da data do presente despacho.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 08 de junho de 2022

A Diretora,

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
MARIA BEATRIZ DA SILVA LIMA
Diretora da FFUL
Faculdade de Farmácia da
Universidade de Lisboa
Data: 09-06-2022 14:15:25 ustedesign.com

Prof.^a. Doutora Maria Beatriz da Silva Lima
Professora Catedrática